

**EDITAL PADRONIZADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2026  
REDE MUNICIPAL  
DE PONTOS DE CULTURA DE CARAPICUÍBA SP  
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA  
ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO**

| ITEM | CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS |                     |                   | PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|
| I    | A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se o Ponto ou Pontão de Cultura atende aos seguintes critérios: | Não Atende              | Atende Parcialmente | Atende Plenamente | 30 pontos                |
| a)   | Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.                                                                                                                                                                                                                                       | 0                       | 5                   | 10                |                          |
| b)   | Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.                                                                                                                                                                                                                                            | 0                       | 5                   | 10                |                          |
| c)   | Realiza atividades culturais gratuitas e abertas ao público com regularidade na comunidade.                                                                                                                                                                                                                  | 0                       | 5                   | 10                |                          |
| II   | Efeitos artístico-                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não                     | Atende              | Atende            | 33 pontos                |

|     | culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto:                                                                                      | Atende     | Parcialmente        | Plenamente        |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|-------------------|-----------|
| a)  | O projeto contribui com a prática da cidadania cultural, com a ampliação das condições de acesso da comunidade aos bens e serviços culturais. | 0          | 3                   | 5                 |           |
| b)  | As oficinas/ações formativas impactam de forma efetiva com a ampliação de repertórios artísticos e culturais.                                 | 0          | 3                   | 5                 |           |
| c)  | As estratégias de acessibilidade promovem o acesso e o protagonismo das pessoas com deficiência.                                              | 0          | 3                   | 5                 |           |
| d)  | O projeto estimula a diversidade cultural e a alteridade, promovendo o protagonismo e a interação entre grupos vulneráveis e excluídos.       | 0          | 3                   | 5                 |           |
| e)  | Promove a expressividade e a criação estética.                                                                                                | 0          | 3                   | 5                 |           |
| f)  | As ações previstas contribuem com a geração de trabalho e renda na comunidade.                                                                | 0          | 2                   | 3                 |           |
| g)  | O projeto prevê estratégias efetivas de participação da comunidade na gestão do Ponto de Cultura                                              | 0          | 3                   | 5                 |           |
| III | Execução e detalhamento do Plano de Trabalho:                                                                                                 | Não Atende | Atende Parcialmente | Atende Plenamente | 22 pontos |
| a)  | Capacidade técnica,                                                                                                                           | 0          | 2                   | 4                 |           |

|    |                                                                                                                                                                                               |            |                     |        |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|--------|-----------|
|    | gerencial e operacional da entidade para execução do projeto (vinculação do portfólio com o projeto apresentado)                                                                              |            |                     |        |           |
| b) | O projeto apresentacoerência e razoabilidade entre as ações, os itens de despesas e seus custos. Define metas razoáveis e exequíveis com informações sobre ações a serem executadas e prazos. | 0          | 2                   | 4      |           |
| c) | O projeto prevê estratégias pertinentes em relação aos resultados pretendidos.                                                                                                                | 0          | 3                   | 5      |           |
| d) | O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de democratização da informação acerca de suas ações.                                                         | 0          | 2                   | 4      |           |
| e) | A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto.                                                                                                                            | 0          | 3                   | 5      |           |
| IV | Abrangência do projeto considerando o público beneficiário a partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura atenderá diretamente os seguintes públicos:           | Não atende | Atende Parcialmente | Atende | 15 pontos |
| a) | Estudantes da Rede Pública de ensino                                                                                                                                                          | 0          | 1                   | 2      |           |
| b) | Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)                                                                                                                                                    | 0          | 1                   | 2      |           |

|       |                                                                                                                         |            |   |   |            |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---|---|------------|
| c)    | População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural | 0          | 3 | 5 |            |
| d)    | Pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida                                                                       | 0          | 1 | 2 |            |
| e)    | Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana                                                           | 0          | 1 | 2 |            |
| f)    | Pessoas LGBTQIA+                                                                                                        | 0          | 1 | 2 |            |
| TOTAL |                                                                                                                         | 100 PONTOS |   |   | 100 pontos |

## Bonificações

**Poderão** ser atribuídas bonificações em formato de pontuação extra, seguindo diferentes critérios, de acordo com a deliberação do Ente Federado, **até o limite total de 5 (cinco) pontos**. Inclusive, é possível a não adoção de nenhum tipo de bonificação.

[somente para editais estaduais] Será atribuído 20 pontos para candidaturas localizadas em municípios do seu Estado que destinaram valor inferior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a PNCV. O Ministério da Cultura fornecerá aos Estados a lista dos municípios que destinaram valor igual ou superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a PNCV no Plano de Aplicação dos Recursos.

O Ente Federativo deverá considerar a Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe a implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Em especial, o Capítulo III:

### *DAS BONIFICAÇÕES OU DOS CRITÉRIOS DIFERENCIADOS DE PONTUAÇÃO*

*Art. 11. Os critérios diferenciados de pontuação têm como objetivo valorizar e induzir propostas que contemplem ou tenham associação às políticas afirmativas, podendo ser aplicados a pessoas físicas, pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica.*

*Art. 12. Os procedimentos públicos de seleção podem conter critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, considerando:*

*I - o perfil do público-alvo a que a ação, projeto ou produto cultural é direcionado;*

*II - o perfil do agente cultural que propõe a ação, projeto ou produto cultural;*

*III - a linguagem, expressão cultural e/ou temática da ação, projeto ou produto cultural;*

*IV - a facilitação do acesso pela população aos bens e serviços gerados pela ação, projeto ou produto cultural, por meio de:*

- a) gratuidade de ingressos ou ingressos a preços populares;*  
*b) distribuição gratuita de produtos culturais para escolas públicas, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, e demais equipamentos públicos; e*  
*c) outras estratégias de democratização do acesso.*

| CRITÉRIO DE BONIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|-------------------------|---------------------|
|                         |                     |
|                         |                     |
|                         |                     |

**Nota final de cada Avaliador(a):**

A nota final de cada avaliador(a) será obtida a partir da soma do primeiro bloco de avaliação e, depois, a soma das possíveis bonificações provenientes do segundo bloco.

Pontuação Final por Avaliador = (Pontuação no Bloco 1) + Pontuação Bloco 2 (caso haja)